

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(PROFESSOR)

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 1906/2022¹, TORNA PÚBLICO que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 005/2022, conforme segue:

SÉRIES INICIAIS (CADASTRO RESERVA)								
NI	NOME	N1	N2	N3	N4	NF	IDADE	PC
01	DÉBORA SUZETE FERREIRA DA SILVA	00	40	20	10	70	43a08m14d	1º
02	CINARA CAMARGO PORTELA	00	40	00	00	40	36a08m02d	6º
03	THALIA RUBIELE MARQUES DOS ANJOS	00	40	10	05	55	23a00m09d	4º
07	LUCIELI DOS SANTOS SAUCEDO	00	40	10	15	65	38a04m09d	2º
08	KEILA DE LOURENÇO CORIN	20	00	00	00	20	23a04m07d	7º
09	FRANCIELE MACHADO DA SILVA	00	40	00	10	50	31a10m03d	5º
10	ANGÉLICA BELMONTE CARVALHO GARCIA	00	40	20	00	60	43a00m03d	3º
LÍNGUA PORTUGUESA (01 VAGA + CADASTRO RESERVA)								
NI	NOME	N1	N2	N3	N4	NF	IDADE	PC
04	CARINE DOS SANTOS FLORIANO	10	40	00	00	50	23a07m08d	3º
05	NADILA MARA ANJOS DA SILVA	00	40	10	10	60	48a02m00d	1º
06	DEIZE DA SILVA CAETANO	20	40	00	00	60	32a01m13d	2º

A candidata aprovada em 1º Lugar na área de Língua Portuguesa deve comparecer ao centro Administrativo para assinar contrato e as demais candidatas ficarão em lista de espera, formando Cadastro Reserva, podendo ser contratadas no prazo de validade do certame, conforme as necessidades da Administração.

Itacurubi, em 09 de março de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/i/itacurubi/lei-ordinaria/2022/191/1906/lei-ordinaria-n-1906-2022-autoriza-contratacao-temporaria-de-excepcional-interesse-publico-de-06-seis-professores-as-01-um-professor-a-do-atendimento-educacional-especializado-02-dois-psicologos-as-01-um-assistente-social-02-dois-motoristas-01-um-atendente-recreacionista-e-02-dois-operadores-de-maquinas>